

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA N.º 89, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a prorrogação da cedência em permuta das servidoras **Grasiele Lacheski de Carvalho Leonel** e **Lourdes Gomes de Matos**, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 85 da Lei Complementar n.º 110/2011 de 15 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar a cedência em permuta, concedida pela **Portaria n.º 321 de 01 de junho de 2021**, entre as servidoras **Grasiele Lacheski de Carvalho Leonel**, matrícula n.º 8319-4, ocupante do cargo de Professor de Creche, e a servidora pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Itaquiraí-MS, **Lourdes Gomes de Matos**, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, com ônus para a origem, no período de **01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí – MS, 28 de janeiro de 2025.

RODRIGO MASSUO SACUNO
Prefeito Municipal de Naviraí